

tuada nesta cidade na Avenida Conselheiro Furtado, nº 281, Bairro Batista Campos, CEP: 66025-160, e-mail: rcrafaelcarvalho@gamil.com, fone nº (91)9382-8405.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente-CODEC
Protocolo: 1020030

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 092/2023, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 028/2023, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 030/2023

DATA DA DISPENSA: 06/12/2023

DATA DA RETIFICAÇÃO: 06/12/2023

OBJETO: Contratação de atração musical, para Evento Institucional - Confraternização da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC. CONTRATADA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO 02084248221, inscrita sob o CNPJ nº 38.303.746/0001-47; situada na situada nesta cidade na Avenida Conselheiro Furtado, nº 281, Bairro Batista Campos, CEP: 66025-160, e-mail: rcrafaelcarvalho@gamil.com, fone nº (91)9382-8405.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 01501000061; Plano Interno.

VALOR GLOBAL: R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA, e Decreto nº 2.168/2010, alterado pelo Decreto Estadual nº 856/20.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2023/1378371.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente CODEC.

Protocolo: 1020033

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 093/2023, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 031/2023, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 031/2023

DATA DA DISPENSA: 06/12/2023

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/12/2023

OBJETO: Garrafas (squeeze) de alumínio, com capacidade volumétrica de no mínimo 500ml, personalizados com a logo do Governo do Estado do Pará e a Logo da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, parem serem disponibilizadas aos Colaboradores, incluindo Diretores e terceirizados, objetivando a adoção de práticas para mudança do padrão de consumo de embalagens plásticas, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: J. C. RAMOS COMERCIO DE BRINDES (NORTE BRINDES), inscrita no CNPJ sob o nº 14.026.713/0001-39, situada nesta cidade na Pass. Santo Antônio, nº 198 - Pedreira.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

ELEMENTO DE DESPESA: 339032 (material, bem ou serviço para distribuição gratuita).

FONTE: 01501000061.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2023/1377435.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1020006

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 270/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2023/1378577, R E S O L V E:

I - CONCEDER a empregada TARCIA CRISTINY AMORIM MONTEIRO, matrícula 57222769/2, Assessor de Comunicação, a importância de R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais), a fim de cobrir despesas de pronto pagamento, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

Natureza de Despesa:	Valor:
339030 - Material de Consumo	R\$ 181,00
339039 - Serviço de Terceiros P. Jurídica	R\$ 304,00

II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e, para a prestação de contas, 30 (trinta) dias após o término da referida aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de dezembro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 1020117

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 207/2023 – GAB/IMETROPARÁ, de 06 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 816/2023 e Protocolo nº 202302885.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta dias) dias à servidora RAIMUNDO AZEVEDO CORREA, mat. 037, ocupante do cargo de Metrologista, no período de 01/02/2024 a 31/03/2024, referente ao período aquisitivo de 15/07/1999/2002.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 06 de dezembro de 2023.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1019977

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 209/2023, GAB/IMETROPARÁ, 6 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 208/2023, GAB/IMETROPARA de 6 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA, Mat. 57215221/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Centro Tecnológico, durante o impedimento do titular, no período de 22/12/2023 a 05/01/2024

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 6 de dezembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1019982

FÉRIAS

PORTARIA Nº 210/2023, GAB/IMETROPARÁ, 6 de dezembro de 2023

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO Processos de nºs: 784/2023, 785/2023, 783/2023 e 774/2023; Protocolos de nºs: 202302793, 202302794, 202302792 e 202302781 respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
027	ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO	01/07/2019/2020	02/01/2024 a 31/01/2024
028	CÍCERO ALVES DE SOUZA	01/07/2021/2022	01/03/2024 a 30/03/2024
029	PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA	01/07/2018/2019	02/01/2024 a 31/01/2024
037	RAIMUNDO AZEVEDO CORREA	15/07/2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 6 de dezembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1019983